

Exmos(as). Senhores(as),

A Autoridade para as Condições do Trabalho tem agora disponível o serviço de atendimento por videoconferência.

Atendendo às necessidades dos trabalhadores e das empresas, e a pensar na segurança e comodidade de todos, a ACT disponibiliza agora a possibilidade de agendar um atendimento por vídeo, à semelhança do que acontece com a marcação do atendimento presencial.

O pedido de agendamento é efetuado na plataforma digital SIGÄ (siga.marcaoaodeatendimento.pt), sendo posteriormente enviado um email a confirmar o agendamento, bem como o link e as instruções de acesso à videoconferência. O atendimento remoto será realizado através da plataforma *Microsoft Teams*, cujo acesso é gratuito e não pressupõe a instalação de nenhuma aplicação.

Esta nova forma de atendimento é mais acessível, cómoda e segura, permitindo aos cidadãos tratarem dos seus assuntos sem se deslocarem presencialmente a um espaço da ACT.

Além deste novo serviço, a ACT disponibiliza ainda outros canais de atendimento ao público, como alternativas ao serviço presencial: o Balcão Digital disponível no portal online act.gov.pt, dirigido a trabalhadores e empregadores, o serviço de atendimento informativo telefónico (300 069 300), que funciona de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 12h30, o assistente virtual Actia e o [simulador de compensação por cessação de contrato de trabalho](#).

Ao fazermos esta divulgação estamos, todos juntos, a prestar um atendimento cada vez mais próximo e eficaz a quem nos procura.

Obrigado pela colaboração!

Cumprimentos,

Divisão de Informação e Documentação
